

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

SEXTA, 03 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1276

## IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **127620266545**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 28/2026	1
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 29/2026	1
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2026	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 31/2026	2

### SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2026	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2026	3
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2026	3

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2026	3
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2026	3
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2026	4
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12/2026	4

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO N° 28/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026.

DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA, VOLTADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DESTINADOS À APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS DE ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA), PROPORCIONANDO A EFETIVA RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS EVENTUALMENTE DEVIDOS AO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS

### CINCO ANOS.”

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Município de Carrasco Bonito tem na arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) sua principal fonte de receita, sendo essencial a adoção de medidas para ampliar e preservar sua capacidade arrecadatória;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento das finanças municipais, por meio da correta apuração e recuperação de créditos tributários, garantindo recursos adicionais para a execução de políticas públicas essenciais à população;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável da Assessoria Jurídica, do Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação, que reconheceram a regularidade e a pertinência da contratação;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n° 14.133/2021, especialmente o artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “e”, que dispõem sobre a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados prestados por profissionais ou empresas de notória especialização;

**CONSIDERANDO** a comprovada experiência técnica e a especialização na área pública municipal e recuperação de crédito tributário, com foco em ISSQN, da empresa IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cuja atuação se destaca na prestação de serviços jurídicos voltados à recuperação de receitas municipais;

### DECRETA:

**Art. 1º** - A **inexigibilidade de licitação** para a contratação de **serviços técnicos especializados em consultoria tributária**, voltados à **recuperação de créditos tributários de ISSQN não prescritos**, a ser prestados pelo escritório jurídico **IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no **CNPJ n° 26.770.122/0001-50**, com sede na **Rua Capibaribe, Quadra 06, Lote 14, CEP 77.813-130, Jardim Santa Helena, Araguaína/TO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 03 de julho de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### DECRETO N° 29/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026.

DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/21, PARA A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “ROBINHO ESTILIZADO”, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO PERÍODO DE VERANEIO DA PRAIA SALINAS DO BICO, SHOW À SER REALIZADO NO DIA 12 DE JULHO DE 2026, NA CIDADE DE

**CARRASCO BONITO - TO.**

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do show artístico ora pretendido pela administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show Artístico do cantor "**ROBINHO ESTILIZADO**", através de empresário exclusivo, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 12 de julho de 2026, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **VOICE A4 LTDA**, inscrita no CNPJ n° 20.756.910/0001-06, com sede na Quadra ACSO 1 Rua SO 1, SN, CONJ. 01 LOTE 18 SALA D PLANO DIRETOR SUL - CEP: 77015-014 - Palmas - TO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRASE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 03 de julho de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 30/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026.**

**DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21, PARA A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "EVONEY FERNANDES", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO PERÍODO DE VERANEIO DA PRAIA SALINAS DO BICO, SHOW À SER REALIZADO NO DIA 31 DE JULHO DE 2026, NA CIDADE DE CARRASCO BONITO - TO.**

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do show artístico ora pretendido pela administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show Artístico do cantor "**Evoney Fernandes**", através de empresário exclusivo, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 31 de julho de 2026, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **MRP10 PROMOÇÕES**

**ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 30.692.154/0001-52, com sede na Avenida João Machado, 131, Centro, CEP: 58.013-520, João Pessoa - PB.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRASE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 03 de julho de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 31/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026.**

**DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21, PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, inciso V, da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação ora pretendido pela administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de pessoa física Sr. **Saulo Antonio Gomes**, inscrito no CPF n° 350.\*\*\*-\*\*\*-72, portador do RG n° 074\*\*\*\*\*21-2, residente na Chácara São José, 0, Zona Rural, Esperantina - TO, CEP: 77.993-000, para a Locação de imóvel urbano de natureza residencial, situado na Praça Ulisses Guimarães, s/n, Centro, Carrasco Bonito - TO, destinado ao funcionamento do Núcleo de Identificação Civil.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRASE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 03 de julho de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE SAÚDE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2026**

O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito -TO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei n° 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que, após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento integral às exigências do Edital da licitação em epígrafe, **ADJUDICA** e

**HOMOLOGA** o resultado do referido certame para produzir os seus jurídicos e legais efeitos, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos controlados e medicamentos injetáveis, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica Municipal, visando garantir a continuidade da assistência farmacêutica, o abastecimento regular dos estoques e o atendimento adequado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Carrasco Bonito - TO, tendo como vencedora, **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.917.154/0001-70**, declarada vencedora com valor Total **R\$ 279.226,00 (duzentos e setenta e nove mil duzentos e vinte e seis reais)**, **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **22.778.969/001-70**, declarada vencedora com valor Total **R\$ 403.099,00 (quatrocentos e três mil e noventa e nove reais)**, **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **37.676.047/0001-80**, declarada vencedora com valor total **R\$ 353.800,70 (trezentos e cinquenta e três mil oitocentos reais e setenta centavos)**. **HOMOLOGO** o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Dê Publicidade, Cumpra-se.

Carrasco Bonito/TO, 03 de julho de 2026

**INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**

Sec. Mun. de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2026**

O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito -TO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que, após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento integral às exigências do Edital da licitação em epigrafe, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado do referido certame para produzir os seus jurídicos e legais efeitos, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de insumos hospitalares, materiais médico-hospitalares, materiais para procedimentos, equipamentos de apoio assistencial e demais produtos correlatos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica Municipal, visando garantir a continuidade da assistência farmacêutica, o abastecimento regular dos estoques e o atendimento adequado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Carrasco Bonito - TO, tendo como vencedora, **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.917.154/0001-70**, declarada vencedora com valor Total **R\$ 139.770,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e setenta reais)**, **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **22.778.969/001-70**, declarada vencedora com valor Total **R\$ 358.978,80 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**, **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **37.676.047/0001-80**, declarada vencedora com valor total **R\$ 116.673,50 (cento e dezesseis mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**. **HOMOLOGO** o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Dê Publicidade, Cumpra-se.

Carrasco Bonito/TO, 03 de julho de 2026

**INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**

Sec. Mun. de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2026**

O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito -TO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que, após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento integral às exigências do Edital da licitação em epigrafe, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado do referido certame para produzir os seus jurídicos e legais efeitos, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias para atender o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO, tendo como vencedora, **EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.168.853/0001-14**, declarada vencedora com valor Total **R\$ 66.543,00 (sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e três reais)**, **DANILO OLIVEIRA SOLUÇÕES PROTÉTICAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **31.623.236/0001-08**, declarada vencedora com valor Total **R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais)**. **HOMOLOGO** o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Dê Publicidade, Cumpra-se.

Carrasco Bonito/TO, 02 de julho de 2026

**INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**

Sec. Mun. de Saúde

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026**

Considerando o exposto pelo Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação do escritório **IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com registro no CNPJ sob o n. 26.770.122/0001-50, com sede na Rua Capibaribe, Quadra 06, Lote 14, CEP No 77.813-130, Jardim Santa Helena, Araguaína/TO, cujo objeto é a contratação de escritório de advocacia especializado em consultoria tributária, com foco na realização de estudos técnicos destinados à apuração e identificação de débitos fiscais relacionados ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) devido por instituição financeira ao município de Carrasco Bonito - TO, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21.

Carrasco Bonito - TO, 02 de julho de 2026.

**Gilvan Bandeira da Silva**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show Artístico do cantor "**ROBINHO ESTILIZADO**", através de empresário exclusivo,

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 03/07/2026 22:00

para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 12 de julho de 2026, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **VOICE A4 LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.756.910/0001-06, com sede na Quadra ACSO 1 Rua SO 1, SN, CONJ. 01 LOTE 18 SALA D PLANO DIRETOR SUL - CEP: 77015-014 - Palmas - TO. Valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Com arrimo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Carrasco Bonito - TO, 03 de julho de 2026.

**Gilvan Bandeira da Silva**

Prefeito Municipal

---

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**

##### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2026**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2026.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show Artístico do cantor "**Evoney Fernandes**", através de empresário exclusivo, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 31 de julho de 2026, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.692.154/0001-52, com sede na Avenida João Machado, 131, Centro, CEP: 58.013-520, João Pessoa - PB. Valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Com arrimo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Carrasco Bonito - TO, 03 de julho de 2026.

**Gilvan Bandeira da Silva**

Prefeito Municipal

---

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**

##### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de pessoa física Sr. **Saulo Antonio Gomes**, inscrito no CPF nº 350.\*\*\*.\*\*\*-72, portador do RG nº 074\*\*\*\*\*21-2, residente na Chácara São José, 0, Zona Rural, Esperantina - TO, CEP: 77.993-000, para a Locação de imóvel urbano de natureza residencial, situado na Praça Ulisses Guimarães, s/n, Centro, Carrasco Bonito - TO, destinado ao funcionamento do Núcleo de Identificação Civil. VALOR TOTAL: **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**. Com arrimo no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Carrasco Bonito - TO, 03 de julho de 2026.

**Gilvan Bandeira da Silva**

Prefeito Municipal